

Superfície - 1881 Km² População - 63.768 hab.
Altitude - 300 mts. Clima - úmido seco
Localização - Zona Serrana Centro



MAIOR PRODUTOR DE MILHO NO BRASIL
Distância até a BR-262 - 38 Km. Principais produtos
agrícolas: milho, (maior produtor) café, feijão, arroz etc.

ATRAÇÕES: Festa da Café, do Milho e Exposição Municipal última semana de julho
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO

LEI Nº 561
=====

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPE-
CIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS DO SERFHAU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍ-
RITO SANTO.

Faço saber que por decurso de prazo sem apreciação pela
Câmara Municipal, nos termos do artigo 153 e seus parágrafos da -
Constituição Estadual, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar
os serviços técnicos do SERFHAU - Serviço Federal de Habitação e
Urbanismo, para a elaboração dos Termos de Referência para o Plano
de Ação Imediata (PAI) de Desenvolvimento Local Integrado.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o
Crédito Especial na importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros)
para atender as despesas com a contratação objeto desta Lei.

Art. 3º - Os recursos para atender as despesas a que
se refere a presente lei, correrão à conta do provável excesso de
arrecadação à verificar-se no corrente exercício.

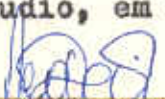
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Cláudio, 17 de setembro de 1970



JOÃO EUTRÓPIO
PREFEITO MUNICIPAL

Selada e publicada neste Serviço de Administração da Prefeitura
Municipal de Afonso Cláudio, em 17 de setembro de 1970.



PEDRO DEPS FILHO
CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO